



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 13166/2014

Nos termos do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 55.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do artigo 14.º e da alínea f) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, da alínea k) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de julho, e ainda no âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, autorizo a incorporação definitiva do espólio arqueológico recolhido durante os trabalhos realizados entre 1986 e 2012 no sítio arqueológico de Bolores, concelho de Torres Vedras, no Museu Municipal Leonel Trindade.

20 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

208182883

Despacho n.º 13167/2014

1 — Exonero, a seu pedido, a Dra. Maria Elisa Pérez da Silva Babo, das funções que vem exercendo de administradora em representação do Estado no Conselho de Administração da Fundação Museu do Douro, ao abrigo do Despacho n.º 18252/2009, de 29 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

20 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

208182834

Despacho n.º 13168/2014

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e no âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 123/84, de 13 de abril, em 1 de setembro de 2014 atribuí, no âmbito das comemorações do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, a Medalha de Mérito Cultural à Banda Musical de Carvalheira, instituição singular e de prestígio do concelho de Terras de Bouro, em reconhecimento do inestimável trabalho de ensino, fomento e divulgação da música em Portugal ao longo dos seus 175 anos de existência.

20 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

208186171

Despacho n.º 13169/2014

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, e no âmbito dos poderes que me foram delegados através do Despacho n.º 15249/2012, de 16 de novembro, publicado no D.R. n.º 230, 2.ª série, de 28 de novembro de 2012, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 123/84, de 13 de abril, em 1 de setembro de 2014 atribuí, no âmbito das comemorações do Dia Nacional das Bandas Filarmónicas, a Medalha de Mérito Cultural ao dirigente associativo Bernardino Filipe Martins Gonçalves, natural de Sanfins de Ferreira, concelho de Passos de Ferreira, em reconhecimento do trabalho de uma vida dedicada à causa do associativismo cultural e musical.

20 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

208186269

Portaria n.º 903/2014

O Castro do Cabeço dos Mouros localiza-se a 484 metros de altitude, num esporão alongado, delimitado pelas ribeiras de Levadas e Tenente. A sua implantação geográfica, marcada por encostas abruptas, com estreita acessibilidade pelo lado noroeste, fornece condições naturais de defensibilidade, as quais poderão ter constituído um móbil para a ocupação antrópica deste espaço.

O sítio arqueológico encontra-se estruturado em plataformas escalonadas, delimitadas por duas linhas de muralhas, construídas com pedras de pequena dimensão argamassadas. Juntamente com os fragmentos cerâmicos recolhidos, estas estruturas parecem apontar para uma cronologia de ocupação que remonta à Idade do Ferro, perdurando durante o período romano.

A classificação Castro do Cabeço dos Mouros reflete os critérios constantes do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, relativos ao interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos, ao seu valor estético e técnico intrínseco, à sua conceção arquitetónica e paisagística, e à sua importância do ponto de vista da investigação histórica ou científica.

A zona especial de proteção do sítio agora classificado será fixada por portaria, nos termos do disposto no artigo 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Procedeu-se à audiência escrita dos interessados, nos termos gerais do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e de acordo com o previsto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Foi promovida a audiência prévia da Câmara Municipal de Castro Daire.

Assim:

Nos termos do disposto no artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no uso das competências conferidas pelo n.º 11 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho, manda o Governo, pelo Secretário de Estado da Cultura, o seguinte:

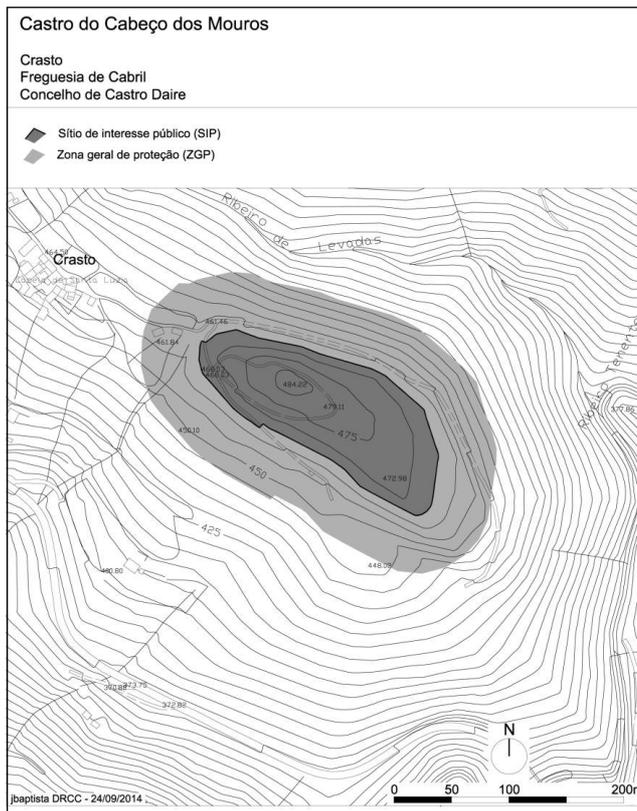
Artigo único

Classificação

É classificado como sítio de interesse público o Castro do Cabeço dos Mouros, em Crasto, freguesia de Cabril, concelho de Castro Daire, distrito de Viseu, conforme planta constante do anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

20 de outubro de 2014. — O Secretário de Estado da Cultura, *Jorge Barreto Xavier*.

ANEXO



208182948